



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
 CNPJ 05.679.293/0001-07
 ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO N.º 001/2023 de 29 DE NOVEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL
 BOM JESUS DA PENHA

PROTÓCOLO N.º 1812/2023

LIVRO N.º 01 FLS. 980

DATA 29/11/2023

ENCARREGADO

Aprova as Contas do Chefe do Executivo Municipal de Bom Jesus da Penha, do exercício de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Ficam aprovadas totalmente as Contas do Chefe do Executivo Municipal, do exercício de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

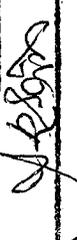
Bom Jesus da Penha, 29 de novembro de 2023.


Isadora Caroline da Silveira de Sousa
 Presidente da Câmara Municipal


Rosemar de Lima
 Vice-Presidente da Câmara Municipal


Antônio Carlos da Silva
 Secretário da Câmara Municipal


Valdeci Vieira de Moraes
 2º Secretário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
 Estado de Minas Gerais
 Certifico que o presente ato foi publicado através do painel sede da Câmara e de Prefeitura nesta data. 29/11/2023


Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
 Estado de Minas Gerais
 Certifico que o presente ato foi publicado através do painel sede da Câmara e da Prefeitura nesta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
 CNPJ 05.679.293/0001-07
 ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata da 17ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 27 (vinte e sete) de Novembro de 2023 às 19:00 (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres da Comissão permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Decreto nº 01/2023, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Tomada de Contas é favorável e havia sido disponibilizado. A Presidente colocou o Projeto de Decreto nº 01/2023 que "Aprova as contas do chefe do Executivo Municipal de Bom Jesus da Penha, do exercício de 2021," em única discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo o projeto despacho a sanção. Nada mais havendo que tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

AUTENTICARAL
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO. E DOU FÉ
 Bom Jesus da Penha/MG 28 de novembro de 2023
 Assinatura do Responsável

[Signature]

Fabiano Antonio de Carvalho

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
 CNPJ 05.679.293/0001-07
 ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata da 16ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2023 às 18:00 (dezoito horas), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Apresentação e distribuição de Projeto. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Decreto nº 01/2023 que: "Aprova as contas do chefe do Executivo Municipal de Bom Jesus da Penha, do exercício de 2021", ficando o projeto distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer jurídico do projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. No uso da palavra a senhora Presidente convocou os Vereadores para reunião extraordinária no dia 27/11/2023, para tramitação do Projeto de Decreto nº 01/2023. Nada mais havendo que tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Saia das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO. E DOU FÉ

Bom Jesus da Penha/MG 27 de Novembro de 2023

Assinatura do Responsável

(Handwritten signature)

Fabiano Antonio de Carvalho

Celio Ribeiro Jr.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS



Bom Jesus da Penha (MG) em 08 de Novembro de 2023

Ofício nº 003/2023/PRES/CFOTC

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentou parecer bem como emitiu Projeto de Decreto Legislativo ambos pela aprovação das Contas do Município do exercício financeiro de 2021, nas quais V. Sa. era o gestor responsável.

Informo ainda que foi designada uma sessão extraordinária para o dia 24/11/2023, às 18h (dezoito horas), onde será apresentado e distribuído o Projeto de Decreto nº 01/2023 referente as contas Municipais, relativas ao exercício de 2021, e o dia 27/11/2023, as 19h (dezenove horas) para discussão e votação do referido projeto.

Em respeito ao comando Constitucional do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, fica Vossa Senhoria convocado, para caso queira, comparecer a referida sessão podendo fazer sua defesa oral em Plenário, pessoalmente ou através de advogado regularmente constituído, utilizando-se do tempo máximo de 20 (vinte) minutos. Nesse caso, a defesa deverá ser feita logo após a leitura do parecer elaborado pelos membros da Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Os autos do Processo Administrativo respectivo encontram-se à disposição de Vossa Senhoria na Câmara Municipal para extração de cópias, inclusive de pareceres proferidos pelos membros das referidas Comissões.

Sem outros motivos especiais, firmo-me com elevada estima e distinta consideração,

Cordialmente,

Valdeci Vieira de Moraes

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebi em 08/11/2023

Nei André Freire

Exmo. Sr

Nei André Freire

D.D Prefeito á época do município de Bom Jesus da Penha/MG

Bom Jesus da Penha/MG